

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

6/2023-001

O Ordenador de Despesas do IPASET, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa:

EMPRESA: RODRIGO RAMOS LOBO, inscrita no CNPJ: 21.698.392/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuru.

Valor total de R\$ 72.000,00 (setenta), pelo período de um ano, a ser pago em 06 parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade 6/2023-002 de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tucuruí - PA, 17 de Março de 2023



RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente